
ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DO CANTÁ

GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA PACD Nº 010/2026/PMC/SEMSA/GAB

O Secretário Municipal de Saúde no uso de suas atribuições legais, torna sem efeito a Portaria e dá outras providências. Resolve:

CONSIDERANDO a necessidade de revisão e adequação das normativas administrativas para melhor atender aos princípios da eficiência no serviço público, carece de ajustes que demandam nova regulamentação para melhor adequação às diretrizes administrativas da Secretaria Municipal de Saúde;

Art. 1º Torna-se sem efeito, em todos os seus termos, a Portaria PACD nº 009/2026/PMC/SEMSA/GAB, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima, Nº 2614, pág.16, por motivo de mudança no cronograma.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cantá – RR, 27 de março de 2026.

ALEX LIMA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 076/2026

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:7FF0F283

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima no dia 01/04/2026. Edição 2621

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amr/>